

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.078, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
8	104	200210412200022010	33903900	1.650.000,00
			TOTAL	1.650.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
34	104	600601854100312182	33903000	350.000,00
58	104	600601854100312187	33903900	100.000,00
240	104	200261545100272058	33903900	600.000,00
245	104	200261751200311167	44905100	450.000,00
257	104	200262781300251149	44905100	150.000,00
			TOTAL	1.650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito